DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020
PROCESSO Nº 001.0003065/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO 2019-NCOV IGC/IGM, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT. ESTIMADA
01	TESTE RÁPIDO 2019-NCOV IGG/IGM BOSON - COM AS 600 SEGUINTES CARACTERÍSTICAS FABRICANTE: BOSON BIOTECH CO.,LTD ,MODELO: 1N38C2, AMOSTRA: SORO, PLASMA OU SANGUE INTEGRAL, TEMPO PARA RESULTADO: 15 MINUTOS, FORMATO: CASSETE, CERTIFICAÇÃO: ISO13485, CE, CIDADE DE ORIGEM: XIAMEN, FUJIAN - CHINA MOQ: 5.000 TESTES, TEMPO DE PRODUÇÃO: SOB CONSULTA, TAMANHO DA CAIXA: 46CM X 45CM X 44CM, PEÇAS POR CAIXA: 25 TESTES POR EMBALAGEM, 60 EMBALAGENS POR CAIXA, VOLUME: 0.09 CBM POR CAIXA, PESO BRUTO: 17.16KG	UND	600

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subsequentes a apresentação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3521.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	**Objeto:** AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE TESTE RÁPIDO 2019-NCOV IGG/IGM BOSON – EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

B	**Justificativa e Fundamento Jurídico:** A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 **§ 1º e 2º** da Lei nº 13.979/2020.

C	**Das condições e prazo de entrega do objeto:** c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico. c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI. c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3521.1235.

D	**Obrigações e das prescrições gerais:** d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido. d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período especifico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E	**Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:** e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

F	**Responsável pela elaboração do termo de referência:** Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação

G	**Sanção:** g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 06 de abril de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

PABLO RAMON REIS DE ALENCAR
Diretor Departamento de Compras
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação na descrição conforme abaixo, referente a publicação, Dispensa nº 053/2019, processo administrativo 001.0008298/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVXI, que circulou no dia 12 de fevereiro de 2020, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnico em enfermagem para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município, a ser adquirido junto à pessoa física MARCILANIA ALVES SOARES CAMELO, **inscrita no CPF: 054.912.533-75, RG: 3.356.853,** domiciliada na Cidade de Floriano – PI, pelo valor Global de R$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais),

LEIA-SE:
a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Técnico em enfermagem para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município, a ser adquirido junto à pessoa física MARCILANIA ALVES SOARES CAMELO, **inscrita no CPF: 054.912.533-75, RG: 3.356.853,** domiciliada na Cidade de Floriano – PI, pelo valor Global de R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta). Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 20 de março de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde